

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ	
Setor Requisitante: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - SETUMA.	
Ao: Departamento de Compras	
Responsável pela Demanda: GILTON BARRETO DE CASTRO	SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, DURANTE O CARNAVAL 2024, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.	
☒ (x) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que há a necessidade da Prefeitura de Viçosa do Ceará, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - SETUMA, promove, em fevereiro, a Temporada de carnaval de Viçosa do Ceará 2024, contando com apresentações musicais no Polo Turístico Igreja do Céu e marchinhas de carnaval, frevos e afoxés no centro histórico da cidade, como política de fomento da economia criativa e das manifestações culturais do município.

As festas carnavalescas no Brasil datam do século XIX e foi nesta época que surgiram os primeiros blocos de rua, termo este definido como conjunto de pessoas que se reúnem para desfilar no Carnaval. Este período de carnaval, movimenta os artistas locais e regionais e incrementa a economia criativa, destacando o trabalho de costureiras, marceneiros, músicos, artesãos, dançarinos, alguns dos setores ligados à cadeia produtiva da cultura, além do setor alimentício e o setor turístico. Na cidade de Viçosa do Ceará, anualmente esta tradição atrai a população de todas as idades em praças públicas na sede, além de pontos históricos e turísticos da cidade, garantindo a continuidade dessa festa, uma vez que faz parte da construção da identidade cultural dos Viçosenses.

A Prefeitura de Viçosa do Ceará há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração as festas carnavalescas. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Viçosa do Ceará representa muito bem a região da serra da Ibiapaba do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente no comércio e turismo. Dito isso, comprova-se de forma indubitável a relevância do citado evento, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Em vista disso, salientamos que a contratação da banda de renome REGIONAL para se apresentar na festa e manter a Tradição de carnaval em Viçosa do Ceará como dos eventos mais importantes do ano.

Assim, a escolha da "BANDA FREVLHANDO" é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação a ser

Gilberto Barreto de Castro

acostada aos autos.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA FREVILHANDO" NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:30H, DURANTE O CARNAVAL 2024, NO ANFITEATRO PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.	serviços	01

DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:

A prestação dos serviços de apresentação da supracitada banda tem caráter único, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2024.

INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	NOME:	Matrícula:
Diretor Geral do Departamento de Controle de Hotéis, Bares, restaurante e Assemelhados: -	Vilani do Nascimento Gregório	14862

Viçosa do Ceará (CE) em 18 de janeiro de 2024.

Vilani do Nascimento Gregório

Vilani do Nascimento Gregório
Diretora Geral do Departamento de
Controle de Hotéis, Bares, restaurante e
Assemelhados

Gilton Barreto De Castro

Gilton Barreto De Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Contratação de Artistas para o carnaval 2024 em Viçosa do Ceará, que ocorrerá entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2024, é respaldada pelo compromisso da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente em proporcionar uma programação diversificada e envolvente para a população. Buscamos garantir um evento que esteja alinhado às políticas públicas desta secretaria, responsável pela organização da celebração. A seleção cuidadosa dos artistas visa não apenas entreter, mas também enriquecer culturalmente o público presente, promovendo um ambiente festivo e marcante.

A Contratação para o objeto em questão encontra justificativa, uma vez que há a necessidade da Prefeitura de Viçosa do Ceará, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - SETUMA, promoverá, em fevereiro, a Temporada de carnaval de Viçosa do Ceará 2024, contando com apresentações musicais no Polo Turístico Igreja do Céu e marchinhas de carnaval, frevos, afoxés no centro histórico da cidade, como política de fomento da economia criativa e das manifestações culturais do município.

As festas carnavalescas no Brasil datam do século XIX e foi nesta época que surgiram os primeiros blocos de rua, termo este definido como conjunto de pessoas que se reúnem para desfilar no Carnaval. Este período de carnaval, movimenta os artistas locais e regionais e incrementa a economia criativa, destacando o trabalho de costureiras, marceneiros, músicos, artesãos, dançarinos, alguns dos setores ligados à cadeia produtiva da cultura, além do setor alimentício e o setor turístico. Na cidade de Viçosa do Ceará, anualmente esta tradição atrai a população de todas as idades em praças públicas na sede, além de pontos históricos e turísticos da cidade, garantindo a continuidade dessa festa, uma vez que faz parte da construção da identidade cultural dos Viçosenses.

A Prefeitura de Viçosa do Ceará há anos realiza uma das festas mais animadas e democráticas em comemoração as festas carnavalescas. O referido evento oficial é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica.

O município de Viçosa do Ceará representa muito bem a região da serra da Ibiapaba do estado, sendo destaque na economia da região, principalmente no comércio e turismo. Dito isso, comprova-se de forma indubitável a relevância do citado evento, eis que causa um grande impacto nos setores do turismo, lazer e entretenimento, propagando a imagem do Município.

Em vista disso, salientamos que a contratação da banda de renome REGIONAL para se apresentar na festa e manter a Tradição de carnaval em Viçosa do Ceará como dos eventos mais importantes do ano.

Assim, a escolha da "BANDA FREVILHANDO" é devido a consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação a ser acostada aos autos.

Handwritten signature

O Município de Viçosa do Ceará realiza eventos festivos no mês de fevereiro, celebrando a data do carnaval. A tradição de celebrar com eventos bem elaborados uma data festiva tão relevante como esta está presente na grande maioria dos municípios do país. Com esta visão tem-se como intuito ao promover às festividades a continuidade de manter a tradição, que envolve uma mistura de ritmos, com muita alegria e comemoração. Nesse contexto, para bem celebrar o carnaval do município, pretende a administração pública realizar grandes eventos populares, em espaço público, aberto a todos os cidadãos e visitantes, contando com a apresentação de vários artistas, fortalecendo o sentimento de pertença do povo Viçosense, zelando pela tradição, aquecendo a economia e o turismo. Para tanto, necessita contratar serviços artísticos que garantam a satisfação do interesse público, celebrando dignamente o Carnaval no município de Viçosa do Ceará. Pelo exposto, resta indubitável que a contratação desse tipo de serviço vai ao encontro do interesse público.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório.

No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade.

Destarte, pela redação do art. 74, inciso II, da Lei de Licitações, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso:

- I. Contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. Consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Além desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda os seguintes aspectos da mesma lei, que assevera:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

[...]

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

[...]

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

[...].

Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os eventos que envolvam artistas de renome possuem preços variados e, em geral, atrelados ao destaque que o artista possui junto ao público, o que torna os chamados “cachês” extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura (equipe) que acompanha o mesmo.

A BANDA FREVLHANDO por meio de seu representante exclusivo GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA 97352640304, CNPJ 28.538.545/0001-75, poderá trazer o seu show para o município ao custo médio com o que se assemelha com os custos apurados em eventos semelhantes no estado cearense, conforme se prova com os documentos anexos, referentes a eventos realizados pelo grupo em porte estrutura semelhantes ao proposto, A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações do artista através de sua representante legal, a empresa acima descrita:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento, observado o índice de atualização de preços correspondente.		
	DOCUMENTO		
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
VALOR	5.000,00	16.000,00	6.000,00
DATA DO EVENTO	SABADO DE ALELÚIA 2023 08/04/2023	COMEMORAÇÃO AOS 250 ANOS DE SOBRAL 04/07/2023	PRÉ-CARNAVAL 2023 26/01/2024
FONTE DE CONSULTA	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/		
DATA DO DOCUMENTO	29/03/2023	28/06/2023	04/01/2023

Outro ponto que se analisou, tendo-se por base contratações realizadas neste segmento, é o pagamento antecipado para realização do espetáculo. Tal condição, somada à época em que pretende realizar o evento, é condição indispensável para sua execução sem a qual, não se possibilita êxito na almejada contratação e execução.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da BANDA FREVLHANDO para a APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA FREVLHANDO” NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:30H, DURANTE O CARNAVAL 2024, NO ANFITEATRO PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Handwritten signature

1 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA FREVLHANDO" NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:30H, DURANTE O CARNAVAL 2024, NO ANFITEATRO PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE	SERVIÇO	01

2 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA FREVLHANDO"	SERVIÇO	01	9.000,00

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de contratação de uma única prestação do serviço, não se aplicando o parcelamento da solução.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

7. ALINHAMENTO COM PAC

O processo em apreço se encontra previsto no planejamento plurianual da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, pois o CARNAVAL de Viçosa do Ceará é um evento oficial e indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade turística; fomento de empregos diretos e indiretos; e aumento do fluxo da rede hoteleira e gastronômica, sendo assim inserida no PPA e consequentemente no PCA deste órgão, pois trata-se de tradição fazendo parte do calendário oficial anual de eventos do município de Viçosa do Ceará.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais, com o objetivo de proporcionar respeito às leis no desenvolvimento das artes, bem como promover seu acesso à sociedade.

Variedade Cultural e Musical: A contratação de artistas renomados e representativos no cenário musical garantirá uma diversidade cultural que atenderá aos diferentes gostos e preferências do público. A pluralidade de estilos e gêneros musicais proporcionará uma experiência rica e envolvente para os munícipes e visitantes que participarão da celebração.

Valorização de Talentos Locais: A programação musical também poderá incluir artistas locais, oferecendo uma oportunidade única para os talentos da região se apresentarem ao lado de nomes consagrados. Essa integração entre artistas renomados e locais contribuirá para o fortalecimento do cenário musical em Viçosa do Ceará, estimulando o crescimento e reconhecimento dos talentos emergentes.

Celebração da Identidade Cultural: A presença de artistas musicais que incorporam elementos da cultura local e regional enriquecerá a celebração do CARNAVAL, proporcionando uma conexão mais

profunda com a identidade cultural da comunidade. A valorização das tradições locais através da música promoverá um senso de pertencimento e orgulho entre os participantes.

Atração de Público e Visibilidade: A reputação e popularidade dos artistas musicais escolhidos certamente atrairão um público expressivo, contribuindo para o prestígio do evento. Além disso, a presença desses artistas pode gerar cobertura midiática, aumentando a visibilidade da celebração do CARNAVAL e, conseqüentemente, atraindo ainda mais participantes e turistas.

Estímulo ao Turismo Cultural: A seleção cuidadosa dos artistas musicais não apenas contribuirá para o entretenimento local, mas também terá um impacto positivo no turismo cultural. A celebração do CARNAVAL se tornará uma atração imperdível, incentivando a visita de turistas interessados na riqueza cultural e musical oferecida durante o evento.

Diante desses aspectos, a contratação dos artistas musicais para a celebração do CARNAVAL é estratégica e promissora, visando proporcionar uma experiência festiva, cultural e marcante para toda a comunidade de Viçosa do Ceará e seus visitantes.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Essa contratação não incorre em impactos ambientais.

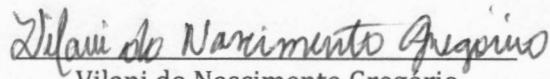
11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Viçosa do Ceará, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

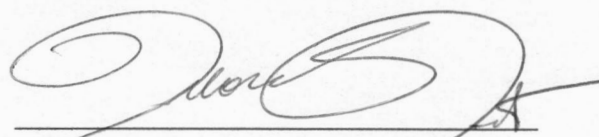
O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor: Departamento de Controle de Hotéis, Bares, restaurante e Assemelhados.

Viçosa do Ceará-CE, em 18 de janeiro de 2024.

Responsáveis Pela Elaboração:


Vilani do Nascimento Gregório

Diretor Geral do Departamento de Controle de
Hotéis, Bares, restaurante e Assemelhados



GILTON BARRETO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO
AMBIENTE
Unidade Requisitante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA FREVLHANDO” NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:30H, DURANTE O CARNAVAL 2024, NO ANFITEATRO PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

CONTRATADO: GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA 97352640304, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.538.545/0001-75;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 74 C/C O ART. 72, DA LEI Nº 14.133/2021.

VIÇOSA DO CEARÁ - CE EM 26 DE JANEIRO DE 2024.



GILTON BARRETO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
Ao: Departamento de Compras



EMPRESA: GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA 97352640304	
CNPJ: 28.538.545/0001-75	
TELEFONE: (88) 99765-1742	E-MAIL: frevilhando@gmail.com
END: Rua Tabelaio Antônio Almeida 277	Nº: 277
BAIRRO/LOCALIDADE: Centro	CEP: 62010-200
CIDADE: Sobral	ESTADO: Ceará

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD	VALOR
1	APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA FREVILHANDO" NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:30H, DURANTE O CARNAVAL 2024, NO ANFITEATRO PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.	SERVIÇO	1	R\$ 5.500,00
2	Translado do artista e banda da cidade de origem para o local da prestação dos serviços.	SERVIÇO	1	R\$ 900,00
3	Hospedagem do artista e banda no local e período da prestação dos serviços.	SERVIÇO	1	R\$ 00,00
4	Alimentação do artista e banda no local e período da prestação dos serviços.	SERVIÇO	1	R\$ 300,00
5	Preparo e suporte de camarins para artista e banda no local e período da prestação dos serviços.	SERVIÇO	1	R\$ 00,00
6	Transporte dos equipamentos e estruturas pessoais do artista e banda no local da prestação dos serviços.	SERVIÇO	1	R\$ 100,00
7	Serviço de carregadores para equipamentos e estruturas pessoais do artista e banda no local da prestação dos serviços.	SERVIÇO	1	R\$ 200,00
TOTAL				R\$ 7.000,00

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais _____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços/fornecimento: Conforme data e horários definidos na proposta e na ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Sobral, 24 de Janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA
Data: 25/01/2024 09:34:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, nº 322, bairro Centro, na cidade de Viçosa do Ceará, estado do Ceará, CEP: 62.300,00, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, com sede no Polo Turístico, Artesanal e Cultura Igreja do Céu, neste ato representado Sr. Gilton Barreto de Castro, investido como Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 080, de 28 de março de 2023, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024-SETUMA** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA FREVILHANDO” NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE CADA SHOW DE 02:30H, DURANTE O CARNAVAL 2024, NO ANFITEATRO PRAÇA CLÓVIS BEVILÁQUA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

PESSOA JURIDICA: GLEYDSON FROTA DE ALMEIDA 97352640304, inscrita no CNPJ sob nº 28.538.545/0001-75.

VALOR OFERTADO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1104 Depto. Dif. Cult. Art. Hist. e Arqueolog 23 695 0536 2.136 Realização de Eventos e Festividades no Âmbito do Município; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Com base no Parecer Jurídico, dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Viçosa do Ceará - CE em 26 de janeiro de 2024.



Gilton Barreto De Castro
Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente